



COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Relatório de votação na especialidade

[Projeto de Lei n.º 664/XVV/1.ª \(BE\)](#) - «Estabelece a quota mínima obrigatória de 30 % de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora»; [Projeto de Lei n.º 717/XV/1.ª \(PCP\)](#) - «Fixa em 35% a quota de difusão de música portuguesa na rádio (3.ª alteração à Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro)» e [Projeto de Lei n.º 725/XV/1.ª \(PAN\)](#) - «Altera de 25% para 30% a quota mínima obrigatória de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos»

1. O Projeto de Lei n.º 664/XVV/1.ª (BE) deu entrada na Assembleia da República no dia 14 de março e os Projetos de Lei n.ºs 717/XV/1.ª (PCP) e 725/XV/1.ª (PAN) no dia 14 de abril de 2023. No dia 5 de maio de 2023 foram os três projetos de lei discutidos na generalidade e, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, baixaram nesse mesmo dia, para apreciação na especialidade, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.
2. O Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 664/XVV/1.ª (BE) e o Grupo Parlamentar do PCP apresentou propostas de alteração ao Projeto de Lei n.ºs 717/XV/1.ª (PCP), as quais se encontram publicadas nas respetivas páginas das iniciativas.
3. A discussão e votação destes projetos de lei e respetivas propostas de alteração teve lugar na reunião do dia 13 de dezembro de 2023, encontrando-se publicada na [página da iniciativa](#).
4. A votação dos projetos de lei consta do mapa que se junta como anexo I e destas votações resultou o texto final, que se junta como anexo II.



COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Comissão,



(Deputado Luis Graça)